

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9/11/82

Aos nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Senhores Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Luís Vitor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. António Rodrigues Garcez.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de cento e oito milhões setecentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e dois escudos e setenta centavos, em dinheiro, e vinte e três milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

ARRENDAMENTOS: - Foi presente e apreciado um requerimento de Maria Cândida Tavares de Araújo e Castro Carrão Bento, co-proprietária de um prédio sito na Avenida vinte e cinco de Abril, nesta cidade, a solicitar que, nos termos do Art.º 1.º do Decreto-Lei N.º 329/81, de quatro de Dezembro, lhe seja autorizado que o citado imóvel seja arrendado para fins diversos da habitação.

Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

DESLOCAÇÃO À VENEZUELA: - Em sequência da deliberação tomada em cinco de Novembro, corrente, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma medalha de prata da cidade ao Conselho Municipal do Distrito Federal de Caracas e, ainda, autorizar a entrega de lembranças a outras Entidades Oficiais e particulares daquela Cidade Venezuelana.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião extraordinária de cinco de Maio do ano em curso, que atribuiu a

medalha de prata da cidade aos senhores Eduardo Ala Cerqueira, Dr. David da Silva Cristo, João Evangelista Vieira Sarabando e Engº José Ferreira Pinto Basto e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja entregue a cada um daqueles senhores o correspondente diploma demonstrativo da atribuição da referida medalha.

ESCOLAS DO CONCELHO - INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE AZURVA: - O Vereador Sr. Ramos solicitou esclarecimentos acerca da forma como teria sido marcada a inauguração daquela Escola, dado o assunto não ter chegado ao conhecimento dos Vereadores, tendo o Sr. Presidente informado que aquele acto foi da iniciativa da respectiva Comissão de Pais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - ARQUITECTO PRINCIPAL:-
- No seguimento da deliberação tomada em vinte e três de Abril do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento do Sr. Architecto Firmino Alberto Trabulo, a informar que, por motivos de saúde, desiste do provimento no lugar de Architecto Principal, para que foi nomeado na citada reunião, ficando, por isso, incurso no disposto na parte final do nº 4, do Artº 31º do Decreto Regulamentar nº 68/80, de quatro de Novembro, dado o pedido de desistência ter sido apresentado depois de ultrapassado o prazo previsto no nº 2 do já referido preceito legal.

Em face do exposto e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear Architecto Principal o candidato Manuel José Baptista Vieira de Melo.

IDEM - PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Em sequência das deliberações tomadas em trinta de Janeiro e vinte e nove de Setembro do ano findo, o Sr. Presidente disse o seguinte: "A Sra. Enga. Gracinda estava há uma ano a taxar processos, situação que eu considerei altamente discriminatória. Quando veio a passagem da Renault eu perguntei ao Sr. Engº Maçarico quem iria ficar com a obra e sugeri eu que fosse aquela Técnica. Quero dar aqui nota do interesse da Enga. Gracinda na obra, sobre a competência dela, aí eu não me pronuncio. Compete ao Chefe. A mim compete-me só dar testemunho disto. De qualquer maneira concordo inteiramente que é imprescindível a informação do Chefe".

Imediatamente a seguir o Vereador Sr. Engº Cruz Tavares, no uso da palavra, afirmou: "Para evitar que as pessoas não estejam esclarecidas e se abstenham em assuntos que são mais que evidentes tal como o da Enga. Gracinda, o Sr. Presidente referiu alguns pormenores mas há outros que também são importantes para os Srs. Vereadores saberem. Na altura em que me foi atribuída

Eng. Cruz Tavares

a responsabilidade de coordenar a Secção de Obras numa reunião de distribuição de tarefas aos Vereadores e como sabem eu nunca assumi essa tarefa porque me foi distribuída a responsabilidade mas não me foram dados os meios; Numa segunda reunião indispensável para distribuição de meios não foi feita. Portanto, nessa como noutras tarefas eu não as assumi exactamente porque não gosto de assumir tarefas a meio, gosto de as assumir a tempo inteiro. Em relação à coordenação do Gabinete de Obras eu não as cheguei a assumir porque me foi dada a responsabilidade mas não me foram dados os meios, isto é, foram-me tirados os meios, nomeadamente os meios do pessoal, e quando eu começava a distribuir tarefas e a dar instruções para exectuar as tarefas, eles já estavam com tarefas distribuídas directamente pelo Sr. Presidente, o que, a meu ver era uma maneira de me tirar a responsabilidade em relação a uma tarefa que me tinha sido distribuída. Portanto eu nunca assumi o lugar de coordenador de obras. Só que, em determinada altura, exactamente no princípio, quando eu fiz as primeiras reuniões para tentar fazer o levantamento do que se passava na Secção de Obras, fui alertado por várias pessoas e nomeadamente pelo Sr. Presidente de que a Enga. Gracinda era nociva à imagem da Câmara e era uma Técnica com características especiais que fazia mais política do que trabalho. Era necessário pôr a Sra. Enga. Gracinda numa situação que não tivesse contacto com o público e foi isso que eu fiz. Portanto dando-lhe uma tarefa de acordo com a sua dignidade profissional, não foi taxar processos, foi taxar processos para propôr uma revisão do critério de fixação de taxas que está ultrapassado com vista a incluir esta alteração na revisão do Regulamento Geral das Construções Urbanas para o Concelho de Aveiro. A Sra. Enga. um pouco contrariada assumiu essa tarefa e é evidente que depois queixou-se que estava a ser marginalizada, etc, etc, e de repente aparece à frente da Renault, aparece com responsabilidades muito maiores e aparece também a considerar o Eng.º Cruz Tavares a ovelha negra desta Câmara porque tinha marginalizado a pobre da Enga. Gracinda e é evidente que a partir daí começou a querer demonstrar que afinal a Sra. Enga. Gracinda é que sabia, a Sra. Enga. Gracinda era competentíssima, etc, e o Eng.º Cruz Tavares entrou aqui para a Câmara e aos quinze dias de mandato já pôs a Enga. Gracinda, num canto. Ora, isto convém ser esclarecido. Eu fui usado neste caso como aquele bichinho que se atira à monteira para se irritar o adversário. Esta mudança de atitude do Sr. Presidente em relação à Enga. Gracinda é significativa e é dirigida indubitavelmente com uma determinada intenção. Devo dizer que já esclareci junto da Enga. Gracinda o que é que se passa e acho que realmente é uma atitude pouco leal da parte do Sr. Presidente de

jogo de pessoas e eu realmente não gosto de ser manipulado nem gosto de ser usado e, neste caso específico, eu fui claramente jogado. Devo dizer que em relação à Sra. Enga. Gracinda eu julgo que tenho a minha situação clara. Ela própria percebeu o que é que se passou. Isto não influencia o meu voto em relação às qualidades da Sra. Enga. Gracinda, que continuo a desconhecer como desconhecia aos quinze dias de mandato. A minha atitude foi dotada única e exclusivamente pelas informações que recebi cá dentro desta casa. É claro que em relação à informação que se fôr dar eu apoio-me inteiramente no Sr. Engº Chefe. A opinião que o Sr. Engº Chefe der sobre a Enga. Gracinda é essa que eu apoio porque desconheço profissionalmente a Sra. Enga. Gracinda".

Em resposta, o Sr. Presidente afirmou: "Primeiro acho extremamente desagradável o que está a acontecer nesta Câmara ultimamente. Admito que da minha parte tenha havido erros, não tenho problemas nenhuns em o admitir. Simplesmente acho que os outros têm que admitir os seus erros da mesma maneira. Em primeiro lugar o Sr. Engº Cruz Tavares disse e muito bem que foi encarregado quando veio para a Câmara de fazer a coordenação da Secção Técnica. De facto, quanto à afirmação eu quero lembrar sô isto: Eu passei intencionalmente seis meses sem subir aquelas escadas. Sr. Engº Cruz Tavares - Devo dizer que não subi a escada da Secção Técnica seis meses certinhos, para não ser acusado, porque me pareceu que o Sr. Engº estava a fazer essa interpretação logo no primeiro mês de Câmara e para não ser acusado de interferir no que fosse da Secção Técnica. Evidentemente que a mim me competia avançar com as obras, lançar obras e também aqui na reunião de serviços, sobretudo Sr. Engº, contactar com os técnicos. Seis meses não fui lá acima para que a coordenação fosse sua Sr. Engº Cruz Tavares. Em relação à Enga. Gracinda não fui eu que a pus a taxar processos".

Imediatamente a seguir o Sr. Engº Cruz Tavares disse: "Fui eu Sr. Presidente, por instrução directa, pessoal do Sr. Presidente. A Sra. Enga. Gracinda não é uma técnica que possa ser mantida com o público é necessário o Engº Cruz Tavares ter muito cuidado e pô-la numa tarefa que não tenha contactos com o público. E eu escolhi uma tarefa que por um lado obedecesse a esse imperativo que eu achei imperativo naquela fase inicial, ingénua que todos nós passamos, de preservar a imagem da Câmara. E por outro lado como ela era minha colega arranjei uma tarefa que não a rebaixasse sob o ponto de vista profissional, no meu entendimento. E obtive com muito custo um certo equilíbrio ela aceitou e é claro que depois explorou a situação e muito bem e está a tirar os seus dividendos e eu já lhe dei os parabéns por isso. Ela está a tirar partido da situação criada que não foi criada por mim e muito inteligentemente e

eu aconselhei-a, sim senhor, acho que está a fazer muito bem".

Em resposta, o Sr. Presidente retorquiu: "Efectivamente eu disse ao Sr. Eng^o Cruz Tavares que havia problemas sérios com a Enga. Gracinda que estava nas obras, nos Serviços Municipais de Habitação e sobre a qual havia muitas queixas aqui na Câmara e eu disse ao Eng^o Cruz Tavares que a Enga. Gracinda era um problema difícil desta casa. Toda a gente sabe que ela foi introduzida aqui pela Comissão Administrativa e tomou posse como Enga. de la. três dias antes da primeira Câmara eleita, tomou posse sem concurso, simplesmente quando me apercebi disso tinha passado um determinado tempo e inatacável a situação. Portanto, nestas condições nós tivemos que aceitar a Enga. Gracinda empossada pela Comissão Administrativa. Um problema difícil, um problema com muitos conflitos com o público, muitas queixas com o público. Acusações permanentes com os colegas nas suas actividades lá de fora. Eu disse ao Sr. Eng^o Cruz Tavares que havia este problema, haveria que a colocar dentro dos serviços da Câmara na melhor utilização possível. A verdade é que é Enga. de la. classe e ela esteve nesta situação dois anos a taxar processos. Portanto, fez muitas queixas e eu falei com o Eng^o Maçarico e quando a nomeio para a Renault, Sr. Eng^o Cruz Tavares, não fui eu que a nomeei para a Renault. Pedi naturalmente a opinião do Sr. Eng^o Maçarico, ter uma Enga. de la. sô^a taxar processos, toda a gente aqui dentro a gozava e achincalhava. Os próprios desenhadores porque os processos são taxados pelos desenhadores".

De novo no uso da palavra o Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares afirmou: "Por amor de Deus, ela não estava a taxar processos. Aliás era uma das tarefas dela, ela estava a projectar de acordo com as tarefas distribuídas pelo Sr. Eng^o Maçarico e quando era preciso taxar processos que era uma vez por dia ela taxava-os, com a intenção de extrair os defeitos da tabela existente e propôr ao fim de um ano, de dois, daquele período que ela achasse suficiente para armazenar a experiência para propôr alterações à tabela de taxas e depois dizia assim: "Acabei o meu trabalho, a minha proposta é esta, vá outro para taxar". Foi isto claramente que foi feito".

De novo o Sr. Presidente disse: "Sr. Eng^o Cruz Tavares sabe que na hierarquia desta Câmara abaixo do Eng^o Chefe o Técnico mais qualificado a nível de categoria profissional é a Enga. Gracinda. Quando veio a obra da Renault o Sr. Eng^o Higino estava com uma obra, o Eng^o Maçarico estava com outra, não se ía pôr o Eng^o Duarte Ramos à frente da Renault ou não ia sugerir que um Agente Técnico fosse tomar conta de uma obra quando havia um Engenheiro de la. Estou muito satisfeito por a ter colocado".

O Eng^o Cruz Tavares retorquiu: "Eu sei que ela está satisfeítíssima, mas como é que o Sr. Presidente usa e utiliza o facto de eu ser Vereador e coordenador de Obras para a colocar numa tarefa que ^{não} entrasse com o público

A. R. Cruz Tavares

e quando pretendeu que ela fosse para a Renault já não precisou do Vereador coordenador de Obras?"

De novo o Sr. Presidente respondeu: "Já não era há muito tempo Sr. Eng^o, o Senhor tinha abdicado. Ao fim de mês e meio o Senhor abdicou disso e foi o seu mal, Sr. Engenheiro".

O Sr. Eng^o Cruz Tavares respondeu: "Bom, mas não estava sancionado!"

Neste momento, o Sr. Presidente abandonou a reunião por motivos de serviço, tendo assumido a Presidência o Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, nomeadamente em relação ao teor das deliberações tomadas em quatro de Julho de mil novecentos e oitenta e trinta de Janeiro e vinte e nove de Setembro do ano findo, ficando encarregado o Sr. Chefe da Secretaria de elaborar uma informação sobre a matéria, a fim de o problema ser objecto de deliberação na próxima reunião.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 406/
/82: - Após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista o que determina o diploma em epígrafe: PRIMEIRO - Atribuir a letra H aos Chefes de Secção, com efeitos retroactivos a partir da data da respectiva posse, ou seja nove de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um; SEGUNDO - Atribuir a letra H ao Chefe dos Serviços de Fiscalização, com efeitos retroactivos a partir de um de Novembro de mil novecentos e oitenta; TERCEIRO - Considerando que o anexo I do mencionado diploma veio substituir o que vigorava no Decreto-Lei 466/79; constando-se que a carreira de operador de reprografia passa a desenvolver-se pelas categorias de segunda, primeira e principal, deixando de subsistir a categoria de terceira classe e passando a incluir-se a de principal; considerando que o actual titular do citado lugar se encontra no topo da carreira (primeira classe) a que se refere o mencionado Decreto-Lei 466/79; considerando finalmente que a remuneração agora fixada à categoria de principal é igual à que correspondia à da antiga de primeira classe e tendo em vista que o já referido titular do lugar, há muitos anos e desde sempre executou, também, tarefas que se prendem com as que o mencionado lugar abarca, nomeadamente todo o serviço, que é muito, respeitante às cópias de plantas topográficas e tendo também em vista que não é justa a diminuição de qualquer salário por força da revisão de simples categorias, classificar de BOM o serviço prestado pelo operador de reprografia, AIRES ALBERTO DA SILVA MARTINHO e promovê-lo, desde já à categoria de operador de reprografia principal, a que corresponde a letra O; QUARTO - Atribuir a letra L aos cargos de capataz dos serviços

Handwritten signature and scribbles

de limpeza; QUINTO - Atribuir a letra L ao aferidor de pesos e medidas que passa a ser de primeira classe; SEXTO - Atribuição da letra O ao tratador-apanhador de animais de segunda classe; SÉTIMO - Atribuição das letras N e O, respectivamente aos cantoneiros de limpeza e coveiros de primeira classe e aos cantoneiros de limpeza e coveiros de segunda classe; OITAVO - Dar a designação de vigilantes de jardins e parques infantis de primeira classe aos actuais guardas de primeira classe; NONO - Integrar os actuais serventes com, pelo menos, um ano de exercício de funções inerentes a carreiras específicas, na respectiva categoria de ingresso da carreira; DÉCIMO - Relativamente à situação dos escriturários-dactilógrafos, considerando que o mencionado diploma legal veio alterar o artigo 62º do Decreto Regulamentar 68/80, de quatro de Novembro, passando a dispôr que aqueles escriturários-dactilógrafos e os adjuntos de tesoureiro com a escolaridade obrigatória e pelo menos três anos de serviço e classificação mínima de BOM, poderão candidatar-se às vagas de terceiro-oficial com dependência de aprovação em concurso de provimento e prestação de provas, a cargo desta autarquia a abrir anualmente para as vagas correspondentes a trinta e três por cento do número de escriturários-dactilógrafos e adjuntos de tesoureiro existentes em vinte e sete de Setembro, findo; considerando que o número terceiro do mencionado artigo 62º determina que os lugares de terceiro-oficial criados nos termos da alínea d) do nº um (regra limitativa dos trinta e três por cento) sejam extintos à medida que vagarem e tendo em vista o que se verifica na Secretaria desta Câmara Municipal é bem diferente daquele que a Lei contempla, dado que há muito tempo foi criado número de lugares de terceiro-oficial em ordem a possibilitar a promoção dos escriturários-dactilógrafos e adjuntos de tesoureiro nas condições legais, não é assim de considerar a mencionada regra limitativa, pelo que é já aberto concurso de provas práticas para as quinze vagas existentes de terceiro-oficial.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - Por proposta do Vereador Sr. Ramos, foi deliberado com a abstenção da Vereadora Sra. D. Eneida, que, em futuros concursos internos desta autarquia seja dada prioridade ao pessoal que actualmente presta serviço em regime eventual.

IDEM - CONCURSOS - ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO: - Foi deliberado abrir concurso de provas práticas para a vaga existente, bem como para as que se vierem a dar no prazo de validade do concurso (dois anos).

IDEM - PROVIMENTO DE LUGARES DE SERVENTE DE SECRETARIA: - Após troca de impressões acerca do assunto e atendendo a que o serviço na secretaria tem aumentado consideravelmente, situação que não pode prevalecer e

considerando a impossibilidade de preencher quaisquer lugares pertencentes ao Quadro Geral Administrativo, pelo facto de há cerca de dez anos não se realizarem concursos de habilitação e, por isso, não haver candidatos em condições legais, necessário se torna adoptar medidas de excepção, face ao já referido aumento de serviço, agora ainda mais evidente por força das próximas eleições autárquicas, bem como de outras tarefas que assumem maior expressão no termo do ano em curso e no início do próximo. Assim, foi deliberado, por unanimidade, prover, com precedência de prestação de provas de dactilografia, seis lugares de servente de secretaria, ficando encarregado das respectivas provas de selecção a Vereadora Sra. D. Eneida e o Sr. Chefe da Secretaria. Mais foi deliberado que, após a mencionada selecção os candidatos escolhidos comecem imediatamente a prestar serviço.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 4709 a 4768, 4771, 4773, 4775 e 4777 a 4784, da quantia total de vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Era 1H30 minutos do dia dez.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Secretaria a subscrevo.





